

PORTARIA Nº. 521/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 01.julho.2020

“Conceder ao servidor, a
pedido, licença para atividade
política e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Artigo 153 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA** ao servidor João Costa Silva, no período de 04.julho.2020 a 04.outubro.2020, do cargo de Professor PI, junto à Secretaria da Educação, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,
de 01 dia do mês de julho de 2020.



LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal